



Conselho Municipal de Assistência Social

**CMAS**

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo no Município de Três Barras do Paraná.

RESOLUÇÃO 008/2020/CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando reunião realizada em 10 de julho de 2020, conforme a ATA nº 187/2020,

Resolve:

Art. – 1º O CMAS aprovou o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, elaborado pela equipe técnica de referencia no ano de 2014 validado até o ano de 2024.

Art. – 2º O referido plano traz ações a serem executas a curto, médio e longo prazo de acordo com a SINASE – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. – 2º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO EM:

13/07/2020

Jornal AMP

Página 218

Edição 2050

Karine

Ass. Responsável

Três Barras do Paraná, 10/07/2020.

Vanessa Buligon Zancanaro

Vanessa Buligon Zancanaro

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social